



EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

ORDEM DO DIA

“10. 7.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) – RERAE II - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Aprovação - Proposta de Deliberação n.º 7/V-PN/2018

Considerando que:

1. A proposta da 7.ª Alteração do PDM do Cartaxo – RERAE II esteve em Discussão Pública por um período de 15 dias, o qual decorreu entre 29 de janeiro e 16 de fevereiro de 2018, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas, publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual;
2. Durante o referido período não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por interessados, conforme o teor da Nota Interna n.º 8/2018 DPAU PT, de 2018/04/06 (em anexo);
3. Na sequência do período de discussão pública não há lugar a qualquer alteração à versão da proposta apresentada, podendo a mesma constituir a versão final a submeter a aprovação (em anexo).

Tenho a honra de propor que:

1. Que a Câmara Municipal delibere determinar a divulgação dos resultados da discussão pública da proposta da 7.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE II de acordo com o n.º 6 do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA

artigo 89.º em articulação com o artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devendo a mesma ser publicitada através do sítio da internet do município;

2. *A Câmara delibere submeter a proposta da 7.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE II, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
3. *A Assembleia Municipal delibere, de acordo com o mesmo preceituado legal, aprovar a 7.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE II.*

“A Assembleia Municipal delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a 7.ª Alteração do PDM – RERAE II”

O Vereador,

Pedro Nobre

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.”

Paços do Município, 19 de abril de 2018.

A técnica superior,

Ana Silvestre